



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



### Município de São Martinho

**Data de Fundação** – 14/11/1962

**População:** 3.224 habitantes (IBGE - 2015)

**PIB:** 61,75 (em milhões)  
(IBGE - 2013)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43

---

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015 .....	50
CONCLUSÃO .....	51
ANEXO .....	53
APÊNDICE.....	55

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 16/00303827</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>São Martinho</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. José Schotten - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
<b>RELATÓRIO N°</b>	2066/2016

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de São Martinho, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange São Martinho, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

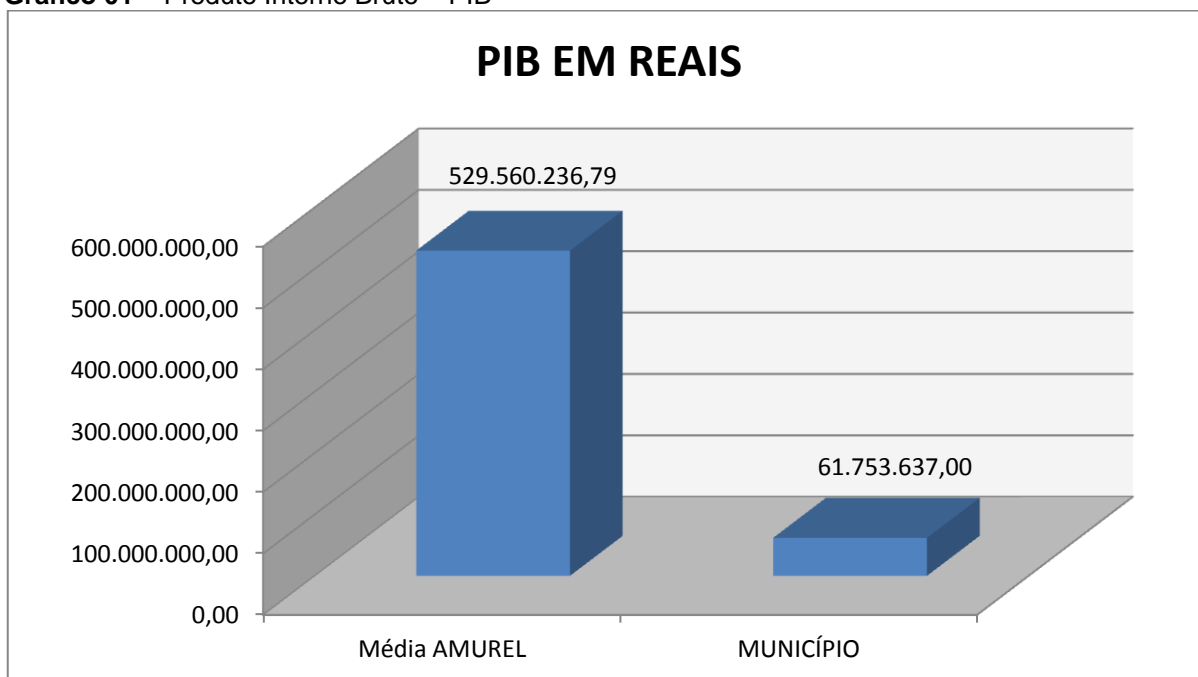
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de São Martinho tem uma população estimada em 3.224<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 61.753.637,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.065,65, considerando uma população estimada em 2013 de 3.239 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

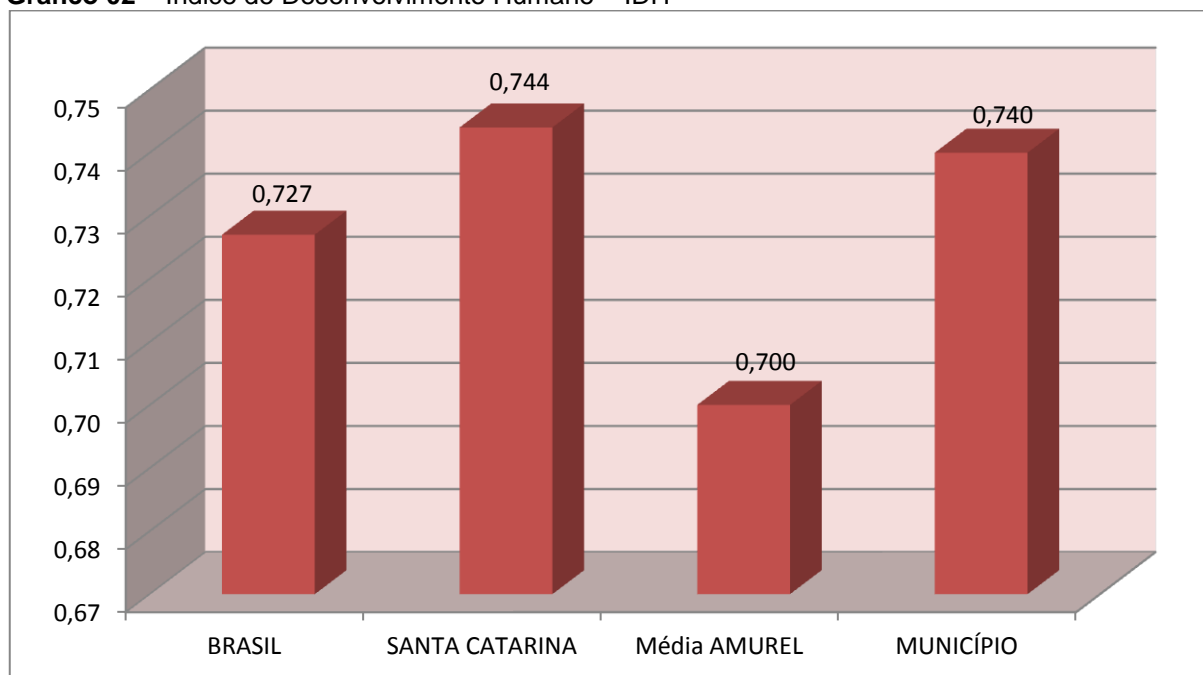
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de São Martinho encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2015

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	28.308.880,00
PPA	1590/2013	22/08/2013	DESPESA FIXADA	28.308.880,00
LDO	1621/2014	14/04/2014		
LOA	1651/2014	04/08/2014		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 103.466,88**, correspondendo a **0,79%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 103.466,88, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 392.176,15 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 288.709,27.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	28.308.880,00	13.030.536,73	46,03
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.815.943,95	12.927.069,85	43,36
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>103.466,88</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de São Martinho nos últimos 5 anos:

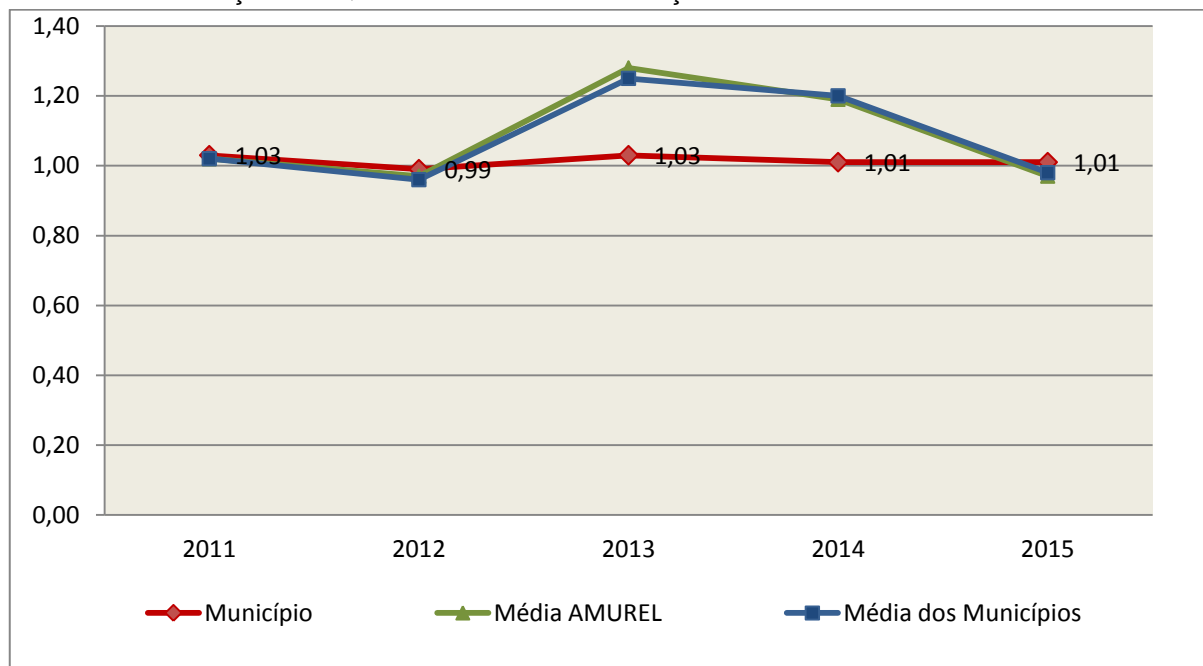
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1   Receita realizada	9.367.597,03	10.817.552,00	10.315.941,62	13.271.874,97	13.030.536,73
2   Despesa executada	9.136.659,59	10.904.130,83	10.050.190,06	13.095.611,40	12.927.069,85
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,03	0,99	1,03	1,01	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.030.536,73**, equivalendo a **46,03%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

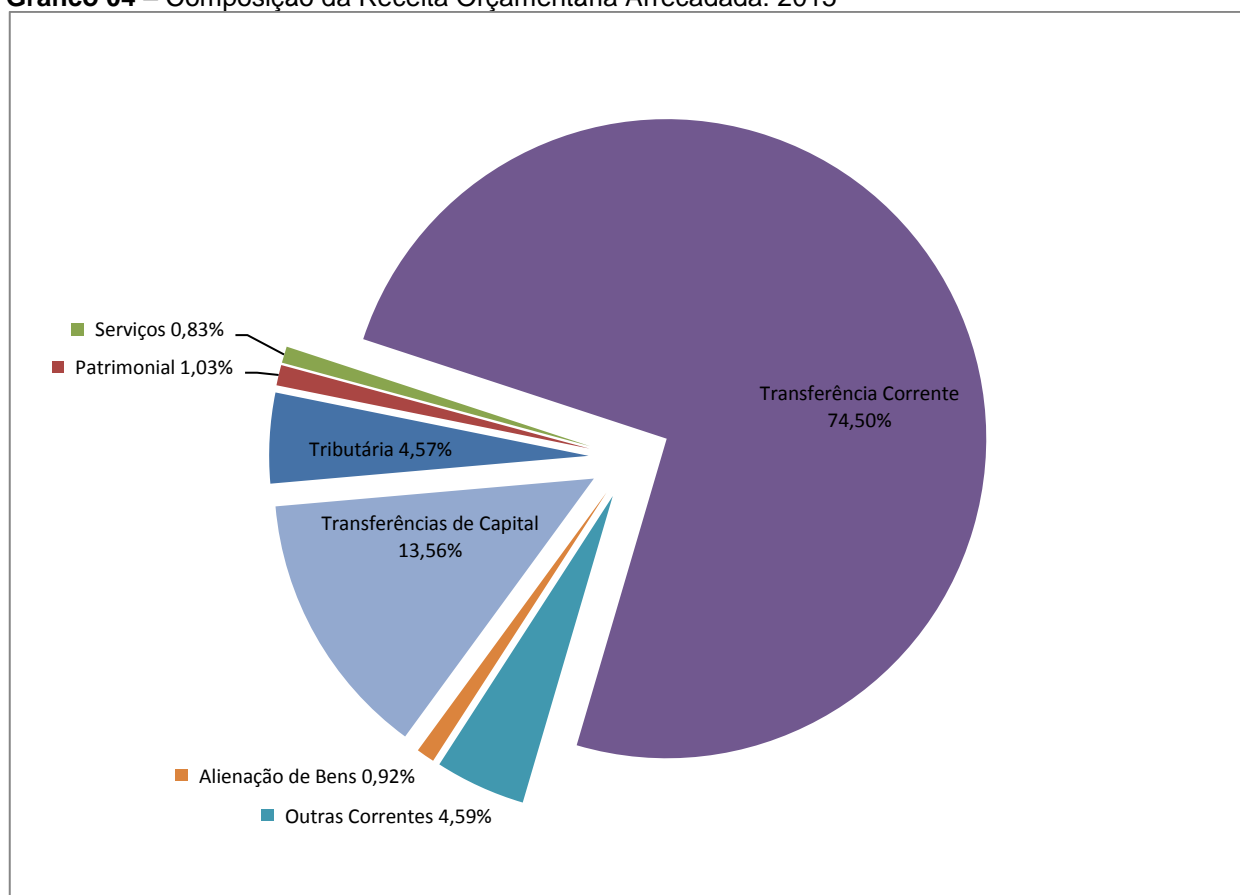
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	459.000,00	595.236,26	129,68
Receita Patrimonial	27.600,00	134.746,29	488,21
Receita de Serviços	175.000,00	108.422,74	61,96
Transferências Correntes	12.158.180,00	9.708.125,16	79,85



RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	255.500,00	597.593,97	233,89
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.075.280,00</b>	<b>11.144.124,42</b>	<b>85,23</b>
Alienação de Bens	46.600,00	120.111,00	257,75
Transferências de Capital	15.187.000,00	1.766.301,31	11,63
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>15.233.600,00</b>	<b>1.886.412,31</b>	<b>12,38</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>28.308.880,00</b>	<b>13.030.536,73</b>	<b>46,03</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015



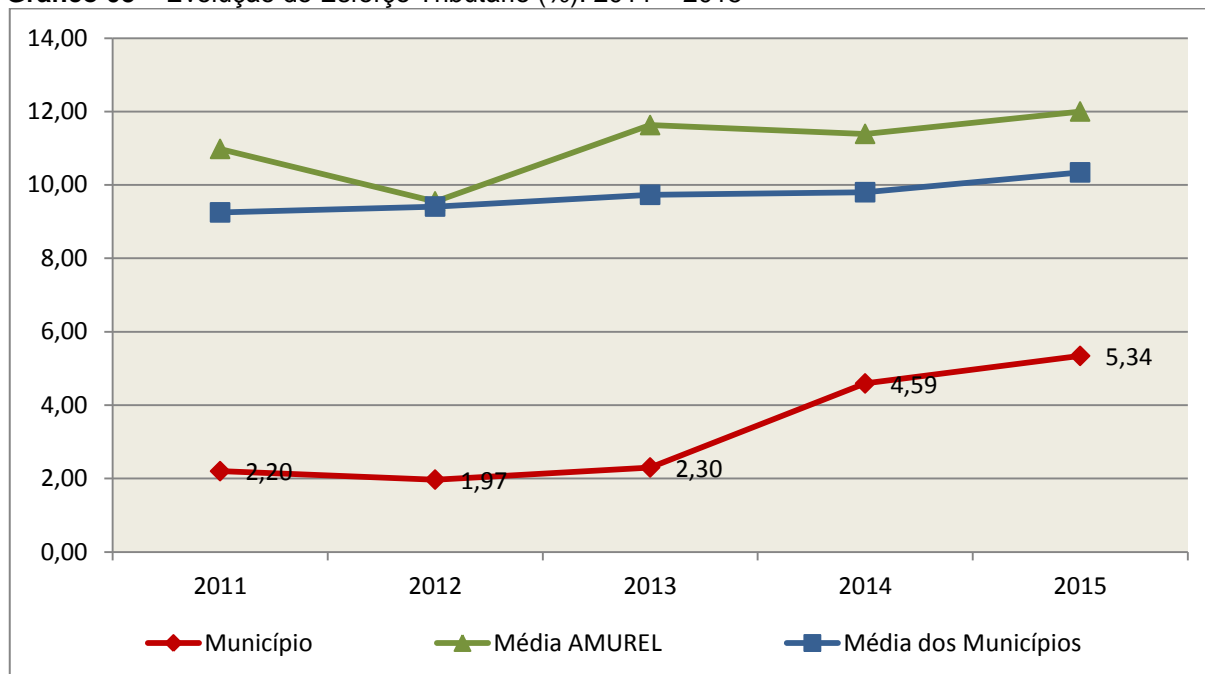
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,50%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

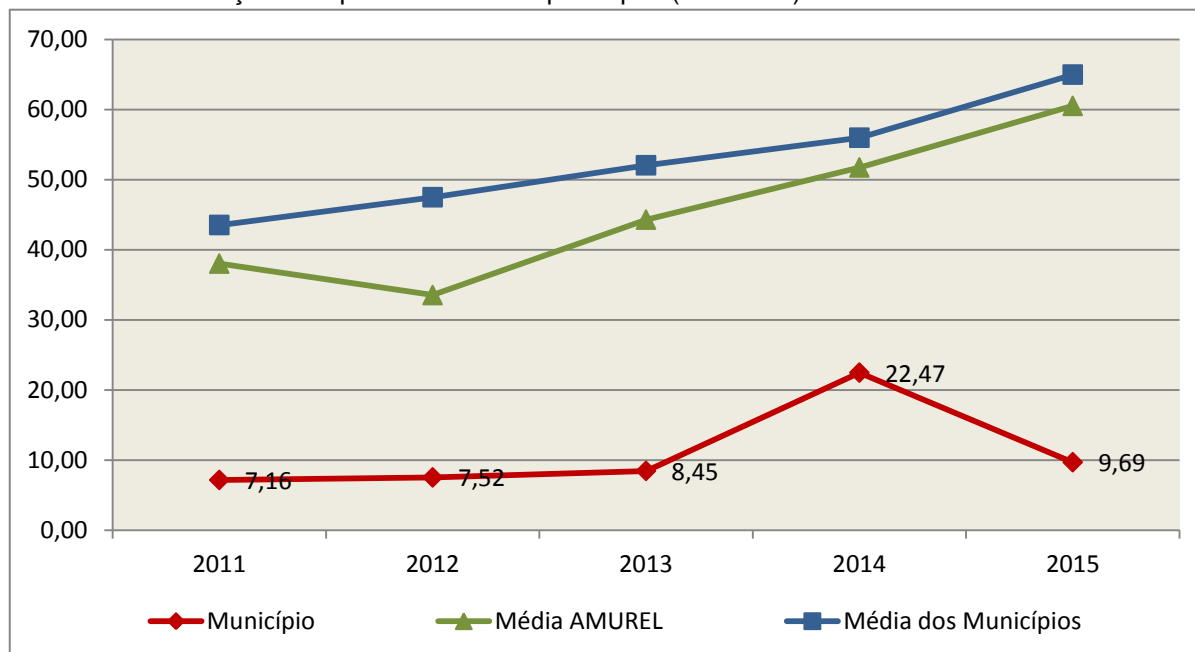


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

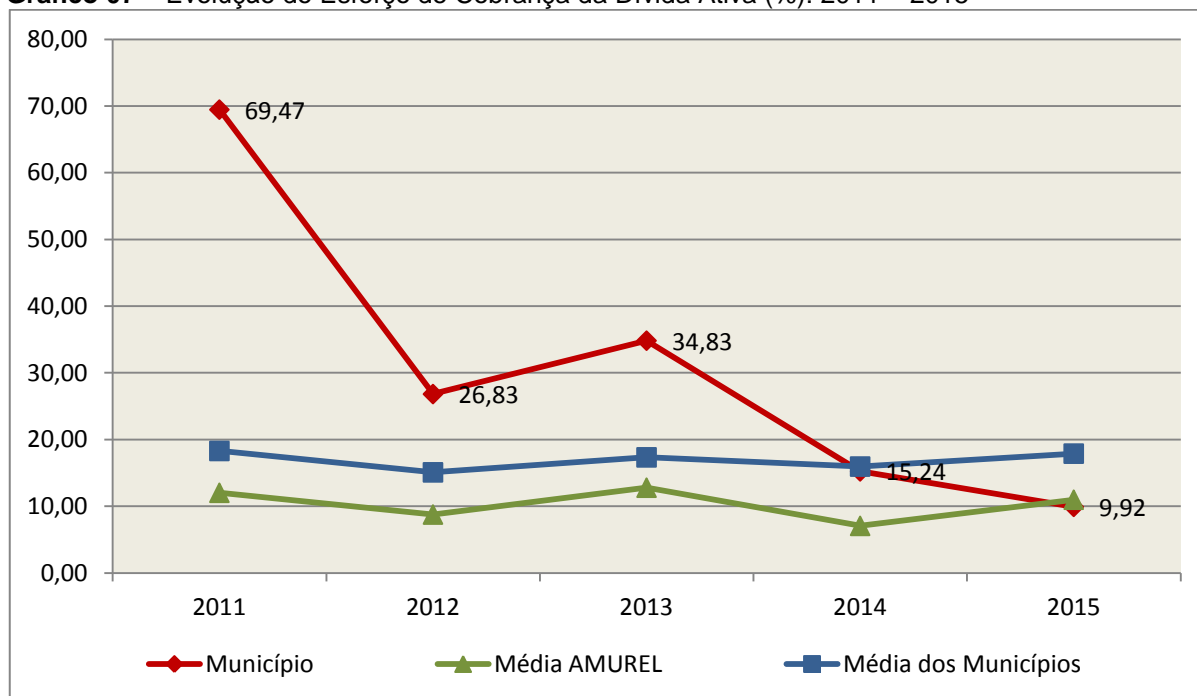
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
94.401,24	66.015,84	9.364,40	12.500,24	138.552,44

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	650.000,00	649.945,00	99,99
04-Administração	1.656.780,00	1.500.492,53	90,57
06-Segurança Pública	286.500,00	102.034,64	35,61
08-Assistência Social	2.413.685,93	629.596,98	26,08
09-Previdência Social	147.000,00	143.387,72	97,54
10-Saúde	4.423.921,55	3.119.616,40	70,52
12-Educação	5.201.379,90	2.499.264,82	48,05
13-Cultura	142.000,00	92.708,37	65,29
15-Urbanismo	8.843.985,25	1.103.831,00	12,48
17-Saneamento	80.910,77	-	-
18-Gestão Ambiental	830.000,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia	34.000,00	8.778,71	25,82
20-Agricultura	2.101.804,52	1.207.618,89	57,46
23-Comércio e Serviços	253.000,00	25.083,67	9,91
24-Comunicações	2.500,00	1.505,63	60,23

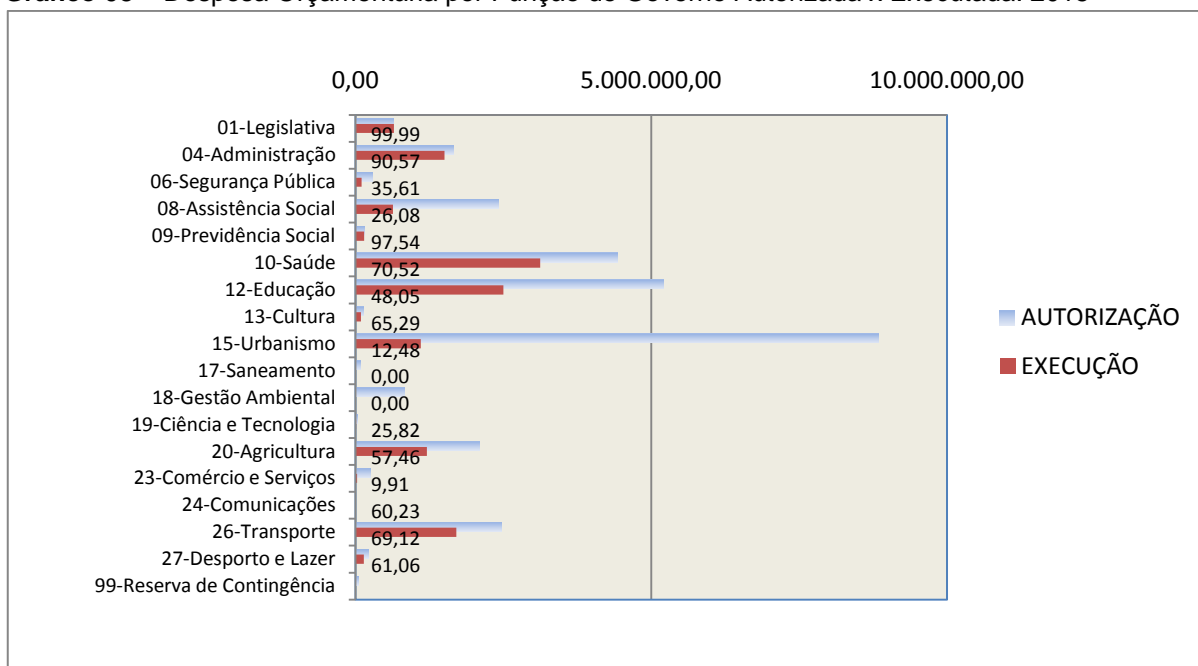
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	2.464.476,03	1.703.378,96	69,12
27-Desporto e Lazer	229.000,00	139.826,53	61,06
99-Reserva de Contingência	55.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>29.815.943,95</b>	<b>12.927.069,85</b>	<b>43,36</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	361.919,11	401.867,21	550.112,00	591.377,23	649.945,00
04-Administração	1.119.821,58	1.188.749,70	1.447.070,90	1.665.783,45	1.500.492,53
06-Segurança Pública	15.505,37	124.119,67	29.597,81	75.896,82	102.034,64
08-Assistência Social	262.319,26	312.343,81	350.664,76	538.083,77	629.596,98
09-Previdência Social	73.995,66	109.114,81	118.936,57	117.101,38	143.387,72
10-Saúde	1.853.155,90	2.156.677,10	2.529.111,57	2.861.932,18	3.119.616,40
12-Educação	2.355.610,17	1.902.340,87	2.034.050,56	2.285.900,70	2.499.264,82
13-Cultura	48.684,94	43.426,67	80.622,71	104.410,85	92.708,37
15-Urbanismo	434.468,84	518.122,97	582.099,16	1.537.759,47	1.103.831,00
18-Gestão Ambiental	177.305,00	7.854,00	-	-	-
19-Ciência e Tecnologia	4.502,71	8.417,22	5.128,68	8.780,08	8.778,71
20-Agricultura	488.644,32	758.916,22	593.578,22	867.384,34	1.207.618,89
23-Comércio e Serviços	289.523,35	113.340,28	175.843,26	239.084,43	25.083,67
24-Comunicações	941,25	1.185,02	346,53	-	1.505,63
26-Transporte	1.577.312,12	3.204.783,12	1.376.228,31	2.074.388,89	1.703.378,96
27-Desporto e Lazer	72.950,01	52.872,16	176.799,02	127.727,81	139.826,53
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>9.136.659,59</b>	<b>10.904.130,83</b>	<b>10.050.190,06</b>	<b>13.095.611,40</b>	<b>12.927.069,85</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	31.228,97	0,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	403.041,39	4,02
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	74.359,68	0,74
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	35.001,14	0,35
Cota do ICMS	2.839.228,59	28,35
Cota-Parte do IPVA	342.484,81	3,42
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.200,05	0,44
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	58,83
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	69.725,86	0,70

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	258.328,30	2,58
Cota do ITR	8.886,45	0,09
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.927,68	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	749,40	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.237,09	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>10.014.664,29</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	69.725,86	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	258.328,30	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>9.686.610,13</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	12.971.920,49
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.827.796,07
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.144.124,42</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de São Martinho (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.894.829,90</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>603.272,52</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.507.018,01</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	428.569,18
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	210.702,73	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	39.194,44
Créditos de Transferências a Receber	210.702,73	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.704,40
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	148.172,52	Demais Obrigações a Curto Prazo	111.804,50
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	19.342,78		
Títulos e valores mobiliários	19.342,78		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	9.593,86		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.418.125,83</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.363,87</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>99.534,75</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.363,87
Créditos a Longo Prazo	99.534,75		
Dívida Ativa Tributária	137.453,36		
Dívida Ativa Não Tributária	1.099,08		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-39.017,69	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>613.636,39</b>
<u>Imobilizado</u>	12.318.591,08		
Bens Móveis	6.825.363,00		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-10.370,40		
Bens Imóveis	5.503.598,48		
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>13.699.319,34</b>
		Resultados Acumulados	13.699.319,34
		Resultado do Exercício	1.901.207,84
		Resultado de Exercícios Anteriores	11.798.111,50
<b>TOTAL</b>	<b>14.312.955,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.312.955,73</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro



Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.258.937,88** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,17** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 103.466,88** passando de um Superávit de R\$ 1.155.471,00 para um Superávit de **R\$ 1.258.937,88**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.061.570,58**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	1.360.093,82	1.509.653,93	149.560,11
Passivo Financeiro	204.622,82	250.716,05	46.093,23
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.155.471,00</b>	<b>1.258.937,88</b>	<b>103.466,88</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de São Martinho, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.591,30	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.690,44	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.903,18	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.003,74	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 5.904,88	5.904,88	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	16.985,85	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	7.144,62	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	81.186,26	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	801.789,78	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.904,40	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	2.980,66	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	134.602,59	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	109.510,84	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.400,09	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	210,43	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.070,39	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	28.512,82	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.227.392,27</b>	
00 - Recursos Ordinários	32.671,38	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	117,45	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.243,22	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>31.545,61</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015**

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	9.136.659,59	10.904.130,83	10.050.190,06	13.095.611,40	12.927.069,85
2 Restos a Pagar	145.927,77	97.144,35	76.343,14	124.477,17	47.483,37
3 Ativo Financeiro Ajustado	951.335,33	868.121,67	1.087.298,19	1.360.093,82	1.509.653,93

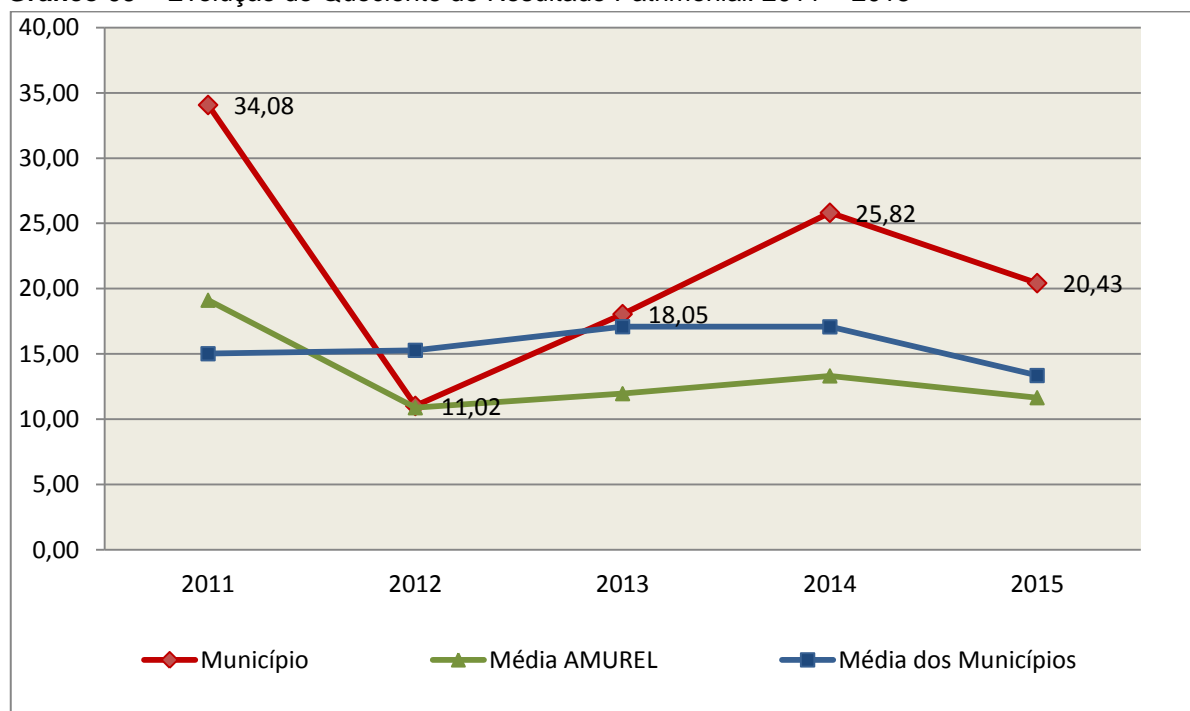
4	Passivo Financeiro Ajustado	155.772,53	159.024,46	108.090,76	204.622,82	250.716,05
5	Ativo Real	8.024.371,53	9.763.895,54	10.958.943,86	12.245.084,57	14.312.955,73
6	Passivo Real	235.469,73	885.642,72	607.214,22	474.279,97	700.621,12
<b>QUOCIENTES</b>		<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)		34,08	11,02	18,05	25,82	20,43
Situação Financeira (3÷4)		6,11	5,46	10,06	6,65	6,02
Restos a Pagar (2÷1)*100		1,60	0,89	0,76	0,95	0,37

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



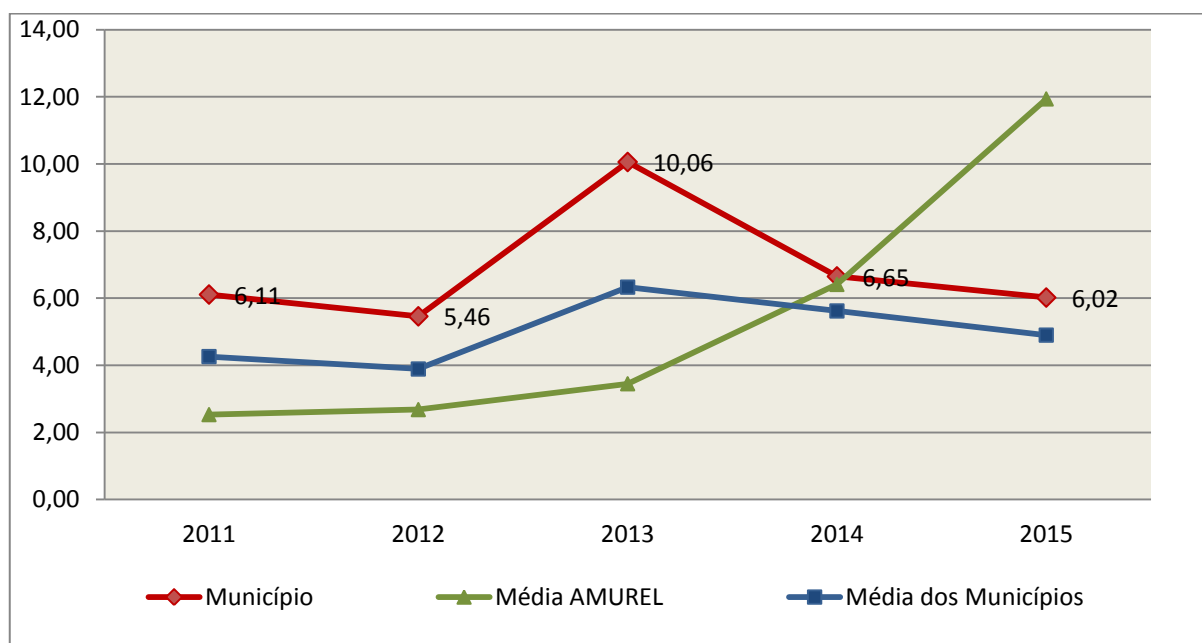
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **20,43** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

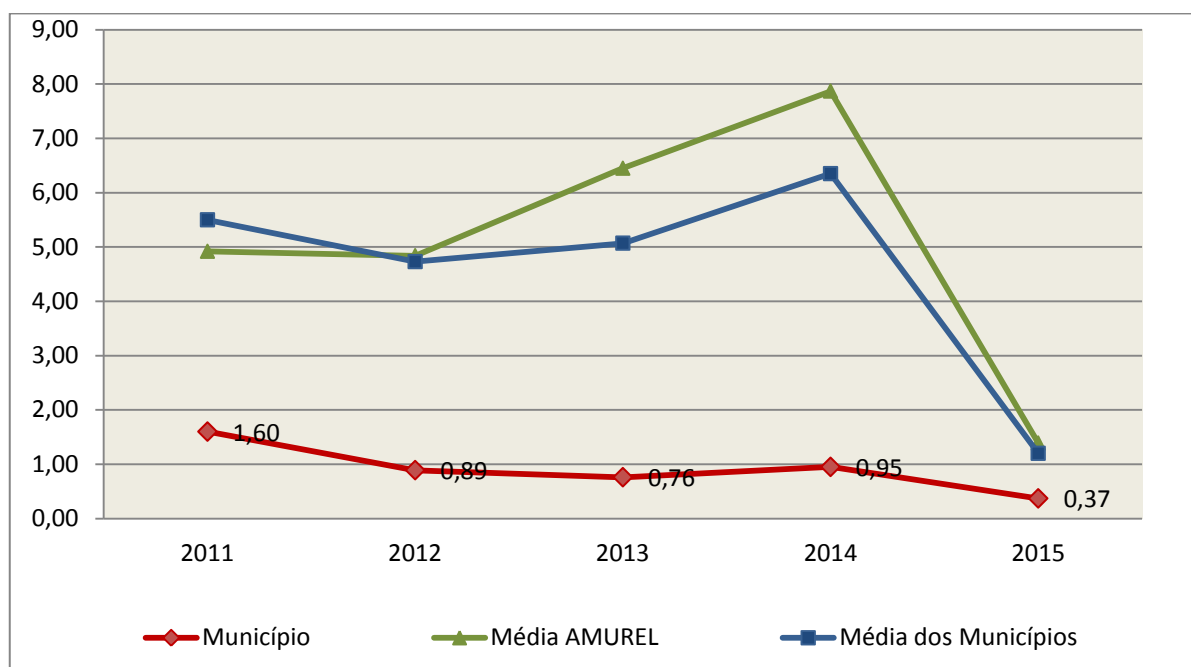
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **6,02** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de São Martinho é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,37%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.058.484,90** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,25%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 605.493,38**, representando **6,25%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.686.610,13</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.119.616,40	32,21
Atenção Básica	2.747.574,34	28,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.665,00	1,06
Suporte Profilático e Terapêutico	144.685,25	1,49
Vigilância Sanitária	33.068,80	0,34
Vigilância Epidemiológica	36.972,41	0,38
Outras Subfunções	54.650,60	0,56
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.061.131,50	10,95
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.058.484,90</b>	<b>21,25</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.452.991,52	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>605.493,38</b>	<b>6,25</b>

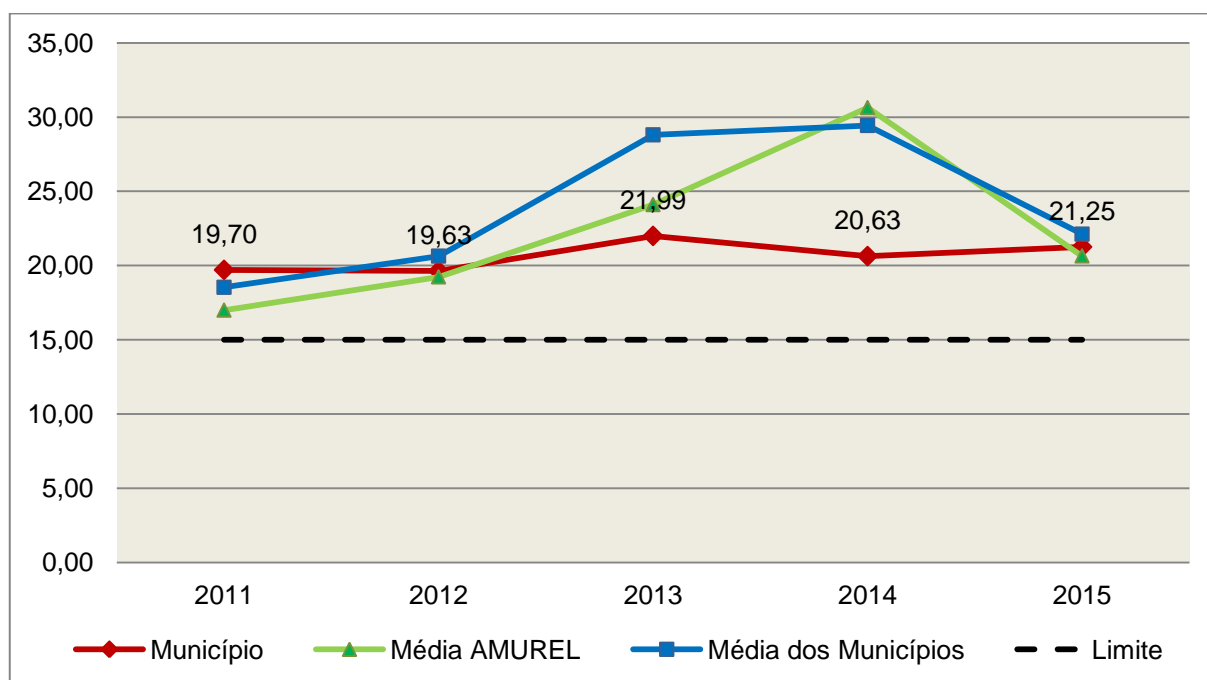
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015





Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Martinho em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.840.218,31** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 336.552,24**, representando **3,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

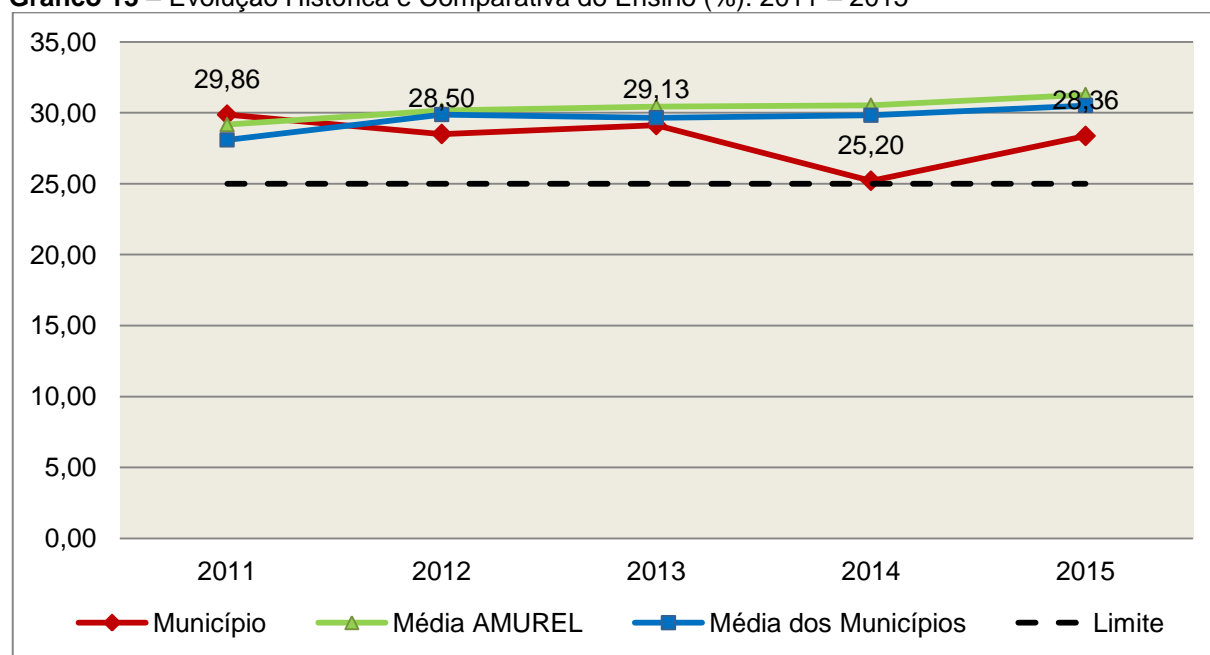
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.014.664,29</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>383.985,09</b>	<b>3,83</b>
Educação Infantil	383.985,09	3,83
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.989.515,16</b>	<b>19,87</b>
Ensino Fundamental	1.989.515,16	19,87
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-466.718,06</b>	<b>-4,66</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.840.218,31</b>	<b>28,36</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.503.666,07	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>336.552,24</b>	<b>3,36</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Martinho em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 900.877,82**, equivalendo a **99,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

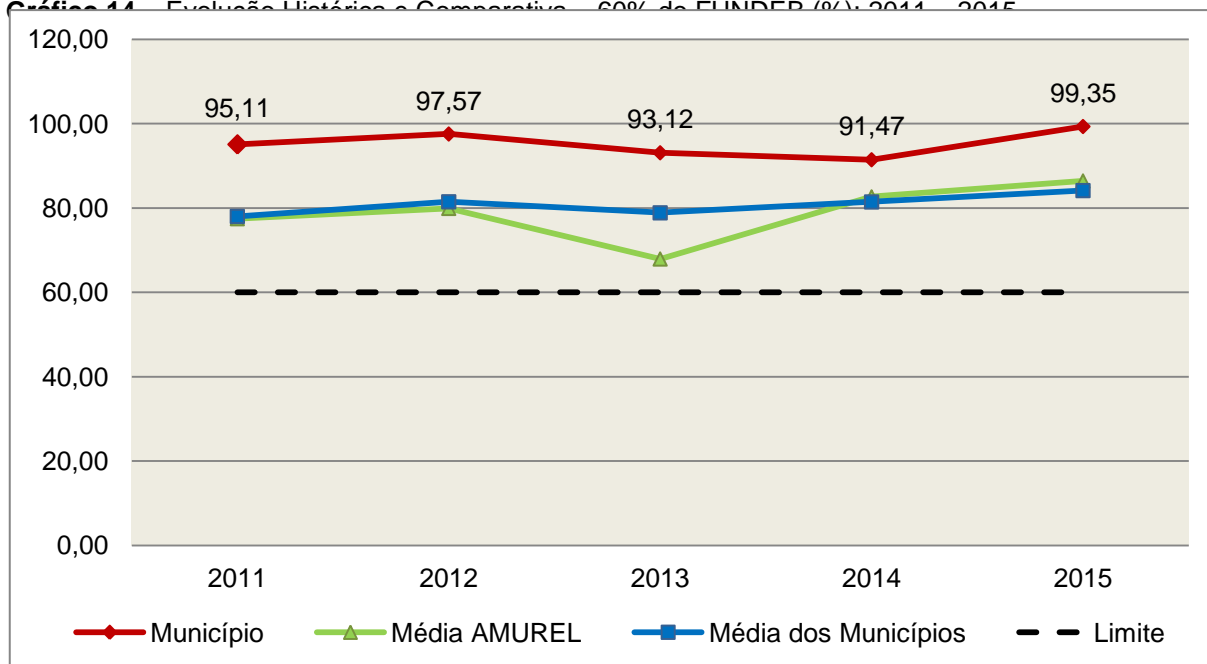
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	902.603,22
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.179,48
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>906.782,70</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	544.069,62
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	900.877,82
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>356.808,20</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 900.877,82**, equivalendo a **99,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

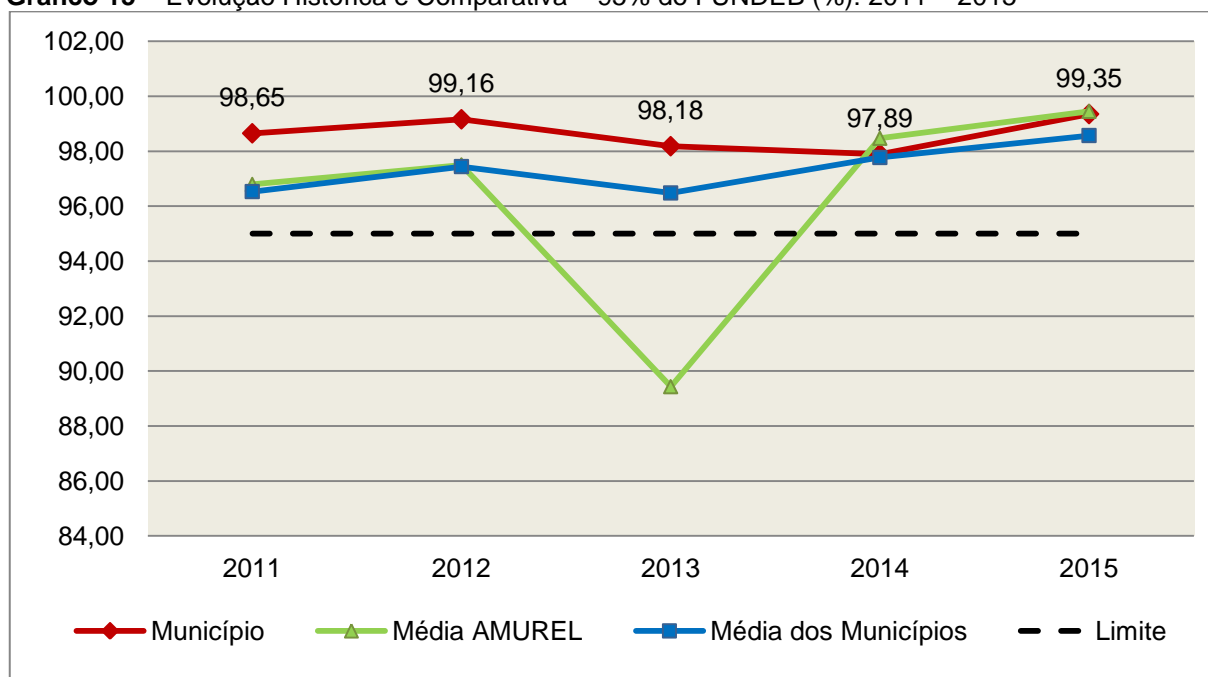
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>906.782,70</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	861.443,57
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	900.877,82
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>39.434,25</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de São Martinho ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 19.647,18, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	19.190,40
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	13.285,52
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>5.904,88</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

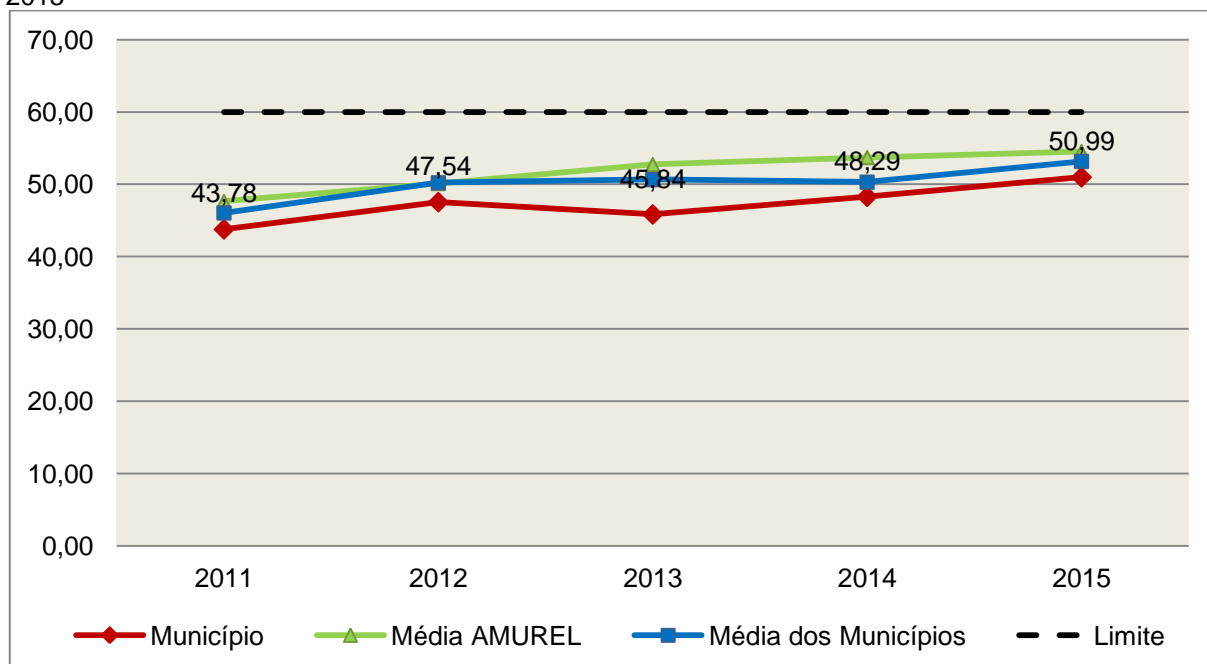
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.144.124,42</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.686.474,65	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.193.522,44	46,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	488.656,99	4,38
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.682.179,43</b>	<b>50,99</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.004.295,22	9,01

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de São Martinho, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.144.124,42	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.017.827,19	54,00

Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.194.849,89	46,62
Pessoal e Encargos*	5.194.019,19	46,61
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	830,70	0,01
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>1.327,45</b>	<b>0,01</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.193.522,44</b>	<b>46,60</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	824.304,75	7,40

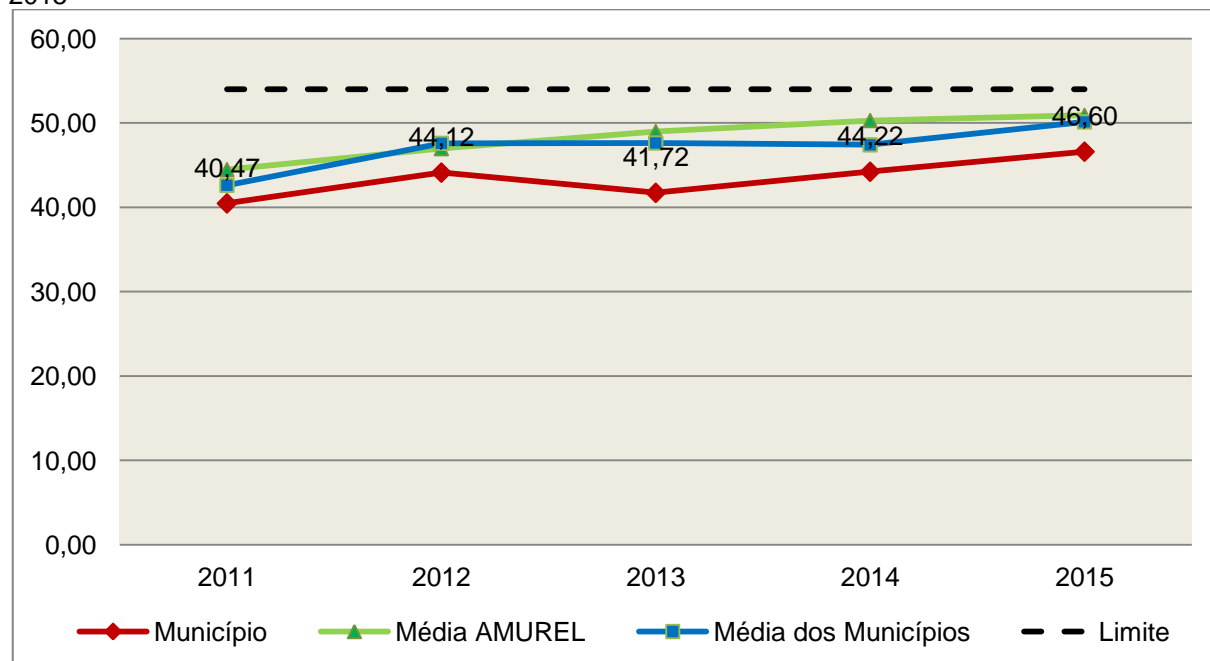
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>



Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

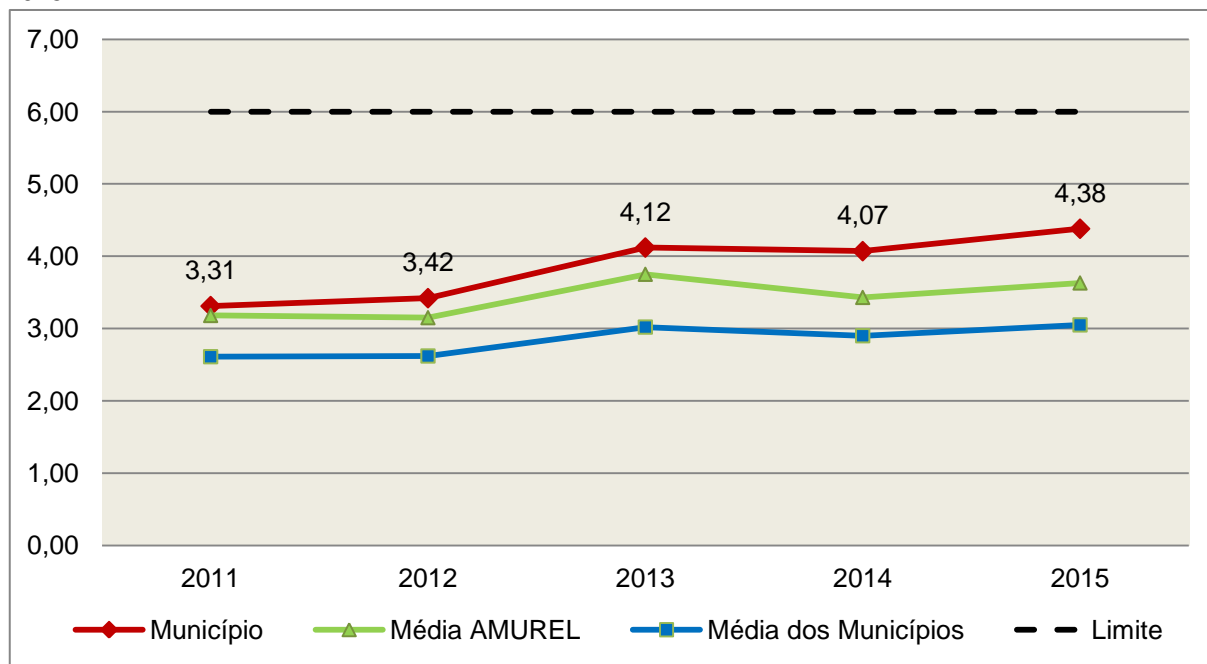
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.144.124,42</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	668.647,47	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	488.656,99	4,38
Pessoal e Encargos*	488.656,99	4,38
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>488.656,99</b>	<b>4,38</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	179.990,48	1,62

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Martinho**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 180 a 182 dos autos).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Martinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que as Atas remetidas, às folhas 183 a 192 dos autos, não apresentam um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Martinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que as Atas remetidas, às folhas 209 a 216 dos autos, não apresentam um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.



## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Martinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que as Atas remetidas, às folhas 193 a 204 dos autos, não apresentam um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Martinho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 205 a 207 dos autos).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Martinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (fl. 208 dos autos)

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **São Martinho**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 28/03/2016 (fl. 234 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas empenhadas (R\$ 921.012,80) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 906.782,70) na ordem de **R\$ 14.230,10**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16, deste Relatório).

8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 19.647,18**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

### 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).



- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 103.466,88
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.258.937,88
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,25%
4.2) Ensino	25,00%	28,36%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,35%
	95,00%	99,35%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	50,99%
b) Poder Executivo	54,00%	46,60%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,38%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de São Martinho**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar**, apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 31/08/2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 31/08/2016.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.004.140,24
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.676,04
Despesas com Inativos e Pensionistas	25.583,22
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde - consórcio saúde, fls. 236/237 dos autos	29.732,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.061.131,50</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	37.992,59
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	430,11
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (Anexo 8, merenda: R\$ 24.206,95 + R\$ 11.757,41, ordinário, fl. 39 dos autos)	35.964,36
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	337.201,58
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	15.171,94
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Anexo 8, merenda R\$ 17.960,73, ordinário, fl. 38 dos autos + inativos R\$ 9.574,00)	27.534,73
Resultado Líquido das transferências do Fundeb	-925.192,85
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.179,48
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-466.718,06</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	1.327,45
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.327,45</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	902.603,22
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.179,48
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015 Ajustado	19.187,88
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	13.283,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015</b>	<b>900.877,82</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2015 foi ajustado (R\$ 19.190,40 (-) R\$ 2,52 ), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 2,52.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	321.844,00	321.844,00	321.844,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	244	54.650,60	54.650,60	54.081,29
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	364.771,10	364.771,10	362.321,60
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	102.665,00	102.665,00	102.665,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	303	137.985,39	137.985,39	137.985,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	658,00	658,00	658,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	20.747,15	20.747,15	20.747,15
80 - Outras Especificações	2015	301	819,00	819,00	819,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.004.140,24</b>	<b>1.004.140,24</b>	<b>1.001.121,43</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1492	14/09/2015	DPRF DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	33,08	33,08	33,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MJM-2232.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1493	14/09/2015	DPRF DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	897,53	897,53	897,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MJM-2232.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1491	14/09/2015	DPRF DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	745,43	745,43	745,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MJW-3294.
<b>TOTAL</b>						<b>1.676,04</b>	<b>1.676,04</b>	<b>1.676,04</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	4.179,63	4.179,63	4.179,63

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	33.812,96	33.812,96	33.812,96
<b>TOTAIS</b>			<b>37.992,59</b>	<b>37.992,59</b>	<b>37.992,59</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	430	09/02/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	26,25	26,25	26,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1241	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	29,01	29,01	29,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - ANA REGINA BACK.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1242	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,47	27,47	27,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - CAMILA BACKES.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1236	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,47	27,47	27,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - DAYANE GERVASIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1239	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,47	27,47	27,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - DIANA BEUMER BOEING.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1240	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	30,34	30,34	30,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - FABIANA WENZ.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1578	04/05/2015	MAPFRE VIDA S.A	38,87	38,87	38,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - FERNANDA FORTUNADO LAURINDO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2195	29/06/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,47	27,47	27,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - JAYLLI PIRES ZANELATO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2118	23/06/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,47	27,47	27,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - JOSIANE FERNANDES MARCOLINO
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1244	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,94	27,94	27,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - MARISANGELA BEITZ.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	1243	10/04/2015	MAPFRE VIDA	47,06	47,06	47,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação				S.A				ESTÁGIARIO - MONICA ROCHA DA ROSA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1245	10/04/2015	MAPFRE VIDA S.A	29,01	29,01	29,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - PALOMA FRANCISCO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1616	12/05/2015	MAPFRE VIDA S.A	36,81	36,81	36,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - THIGANI CARDOSO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2194	29/06/2015	MAPFRE VIDA S.A	27,47	27,47	27,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO ESTÁGIARIO - VANESSA BERKENBROCK.
<b>TOTAL</b>						<b>430,11</b>	<b>430,11</b>	<b>430,11</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	183.776,51	172.089,10	172.089,10
36 - Salário-Educação	2015	361	124.321,29	124.321,29	124.321,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	29.103,78	29.103,78	29.103,78
<b>TOTAL</b>			<b>337.201,58</b>	<b>325.514,17</b>	<b>325.514,17</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1132	01/04/2015	TEREZILDA BRAGA DE SOUZA - ME	3.135,00	3.135,00	3.135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1205	07/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1206	07/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1207	07/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1208	07/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1250	10/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1343	23/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1344	23/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1345	23/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA GRAO PARA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2455	27/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA LAGUNA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2456	27/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA LAGUNA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	672	02/03/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	673	02/03/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1108	01/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1114	01/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1130	01/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1146	01/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1168	01/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1175	01/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1184	07/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1209	07/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1210	07/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1211	07/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1213	07/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1303	15/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1304	15/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1305	15/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1306	15/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1346	23/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1347	23/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	1348	23/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1349	23/04/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1487	04/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1488	04/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1489	04/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1490	04/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1491	04/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1586	08/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1587	08/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1588	08/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1589	08/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1590	08/05/2015	LUCIANO PEREIRA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1634	15/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1635	15/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1636	15/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1637	15/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1697	18/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1724	22/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1725	22/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1726	22/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1727	22/05/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1908	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1909	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1910	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1911	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1912	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1913	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1914	01/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2023	15/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2024	15/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2025	15/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2026	15/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2091	22/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2092	22/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2093	22/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2095	22/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2146	26/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2147	26/06/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2286	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2287	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2288	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2289	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2290	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2291	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	01/07/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2585	03/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2586	03/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2587	03/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2588	03/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2670	06/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2671	06/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2672	06/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2673	06/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2736	14/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2737	14/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2738	14/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2739	14/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2799	25/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2800	25/08/2015	LUCIANO PEREIRA	46,60	46,60	46,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA ORLEANS - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	348	05/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	383	05/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	384	05/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	385	05/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	386	05/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	462	10/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	463	10/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	510	19/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	511	19/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	512	19/02/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	515	19/02/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	516	19/02/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	517	19/02/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	518	19/02/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	519	19/02/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	674	02/03/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	675	02/03/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	676	02/03/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	677	02/03/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	678	02/03/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	679	02/03/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	680	02/03/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	681	02/03/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	682	02/03/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1003	30/03/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1004	30/03/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1107	01/04/2015	WANIO EFFTING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1112	01/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1125	01/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1128	01/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1131	01/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1141	01/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1143	01/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1160	01/04/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1162	01/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1163	01/04/2015	WANIO EFFTING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1172	01/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1173	01/04/2015	WANIO EFFTING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1182	07/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1197	07/04/2015	WANIO EFFTING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1198	07/04/2015	WANIO EFFTING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1231	07/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1232	07/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1233	07/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1234	07/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1235	07/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1264	15/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1265	15/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1266	15/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1270	15/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1339	23/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1340	23/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1341	23/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1342	23/04/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1503	04/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1506	04/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1507	04/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1508	04/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1509	04/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1510	04/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1511	04/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	1512	04/05/2015	JOAO BATISTA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação				BOING				TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1591	08/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1592	08/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1593	08/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1594	08/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1595	08/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1600	08/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1601	08/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1602	08/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1631	15/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1632	15/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1633	15/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1711	22/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1712	22/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1713	22/05/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1719	22/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1720	22/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1721	22/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1722	22/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1723	22/05/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1916	01/06/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1917	01/06/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1918	01/06/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1919	01/06/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1920	01/06/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1921	01/06/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2027	15/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2028	15/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2029	15/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2030	15/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2031	15/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2083	22/06/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2084	22/06/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2085	22/06/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2086	22/06/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2087	22/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2088	22/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2090	22/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2144	26/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2145	26/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2148	26/06/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2149	26/06/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2302	01/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2303	01/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2304	01/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2305	01/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2307	01/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2317	01/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2318	01/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2319	01/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2320	01/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2321	01/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2322	01/07/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2323	01/07/2015	JOAO BATISTA BOING	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2384	13/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2385	13/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2386	13/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2387	13/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2388	13/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2389	13/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2401	16/07/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2443	24/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2444	24/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2445	24/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2446	24/07/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2577	03/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2578	03/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2579	03/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2580	03/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2581	03/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2582	03/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2583	03/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2584	03/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2679	06/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2680	06/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2681	06/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2682	06/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2683	06/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2684	06/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2685	06/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2686	06/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2728	14/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2729	14/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2730	14/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2731	14/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2732	14/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2733	14/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2734	14/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2735	14/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2749	17/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2795	25/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2796	25/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2797	25/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2798	25/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2804	25/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2806	25/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2807	25/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2808	25/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2835	28/08/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2836	28/08/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2837	28/08/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2938	01/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2939	01/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2940	01/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2941	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2942	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2943	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2944	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2945	01/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2946	01/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2947	01/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2948	01/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2949	01/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2950	01/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2955	01/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2956	01/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2957	01/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2960	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2961	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2962	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2963	01/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3052	11/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3053	11/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3054	11/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3099	18/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3100	18/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3101	18/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3102	18/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3103	18/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3104	18/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3105	18/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3106	18/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3107	18/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3108	18/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3109	18/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3110	18/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3111	18/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3149	25/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3150	25/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3151	25/09/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3152	25/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3153	25/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3154	25/09/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3155	25/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3156	25/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3157	25/09/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3309	01/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3310	01/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3311	01/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3312	01/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3313	01/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3314	01/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3315	01/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3316	01/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3317	01/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3318	01/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3319	01/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3320	01/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3321	01/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3322	01/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	3323	01/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3324	01/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3399	09/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3400	09/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3401	09/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3402	09/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3404	09/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3405	09/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3406	09/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3407	09/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3430	15/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3431	15/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3432	16/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3433	16/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3436	16/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3437	16/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3438	16/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3439	16/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3440	16/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3441	16/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3442	16/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3443	16/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3444	16/10/2015	GILSO SPINDOLA	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3492	23/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3493	23/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3494	23/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3495	23/10/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3502	23/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3503	23/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3504	23/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3505	23/10/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3637	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3638	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3639	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3640	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3641	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3642	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3643	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3644	03/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3645	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	3646	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de São Martinho	Transf de Impostos: Educação								TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3647	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3648	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3649	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3650	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3651	03/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3759	13/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3762	16/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3763	16/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3764	16/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3765	16/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3766	16/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3814	23/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3815	23/11/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3816	23/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3817	23/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3818	23/11/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3957	01/12/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3958	01/12/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3959	01/12/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3960	01/12/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3961	01/12/2015	DILNEI CARDOSO	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA TUBARÃO - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1930	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1931	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1932	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1933	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1934	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1935	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1936	01/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1996	09/06/2015	NIVALDO RECH	28,90	28,90	28,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DIARIA URUSSANGA - LEVAR ALUNOS PARA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2785	25/08/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	41,99	41,99	41,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO - ALCIONE DEFREYN WENSING.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2786	25/08/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	41,99	41,99	41,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO - ELOISE VIRGINIA MORAIS DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2789	25/08/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	41,99	41,99	41,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO - JAILLY PIRES ZANELATO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2784	25/08/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	41,99	41,99	41,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO - JOSIANE FERNANDES MARCOLINO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2788	25/08/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	41,99	41,99	41,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO - RABESHY SCHUNG FANTATO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2787	25/08/2015	CIA PAULISTA DE SEGUROS	41,99	41,99	41,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIO - SANDY CARDOSO FILETI.
<b>TOTAL</b>						<b>15.171,94</b>	<b>15.171,94</b>	<b>15.171,94</b>	

**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	4.591,30	0,00	0,00	0,00		4.591,30	0,00		4.591,30	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	2.690,44	0,00	0,00	0,00		2.690,44	0,00		2.690,44	SUPERAVIT
11	8.903,18	0,00	0,00	0,00		8.903,18	0,00		8.903,18	SUPERAVIT
12	3.003,74	0,00	0,00	0,00		3.003,74	0,00		3.003,74	SUPERAVIT
18	19.190,40	13.283,00	2,52	0,00		5.904,88	0,00		5.904,88	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	16.985,85	0,00	0,00	0,00		16.985,85	0,00		16.985,85	SUPERAVIT
32	28.354,12	9.522,09	0,00	11.687,41		7.144,62	0,00		7.144,62	SUPERAVIT
33	81.186,26	0,00	0,00	0,00		81.186,26	0,00		81.186,26	SUPERAVIT
34	863.404,80	2.236,09	11.905,19	47.473,74		801.789,78	0,00		801.789,78	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

35	16.161,66	272,37	3.056,19	1.928,70		10.904,40	0,00		10.904,40	SUPERAVIT
36	6.568,45	3.587,79	0,00	0,00		2.980,66	0,00		2.980,66	SUPERAVIT
37	136.093,14	1.490,55	0,00	0,00		134.602,59	0,00		134.602,59	SUPERAVIT
38	126.108,53	13.216,18	3.381,51	0,00		109.510,84	0,00		109.510,84	SUPERAVIT
39	5.400,09	0,00	0,00	0,00		5.400,09	0,00		5.400,09	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	210,43	0,00	0,00	0,00		210,43	0,00		210,43	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	3.070,39	0,00	0,00	0,00		3.070,39	0,00		3.070,39	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	28.512,82	0,00	0,00	0,00		28.512,82	0,00		28.512,82	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	1.350.435,60	43.608,07	18.345,41	61.089,85	0,00	1.227.392,27	0,00	0,00	1.227.392,27	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	89.789,10	27.351,89	10.594,42	19.171,41		32.671,38	SUPERAVIT
1	13.794,26	4.090,17	3.987,17	5.599,47		117,45	SUPERAVIT
2	55.634,97	36.725,47	19.028,72	1.124,00		-1.243,22	DÉFICIT
T.	159.218,33	68.167,53	33.610,31	25.894,88	0,00	31.545,61	